



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de número **duzentos e dez** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Duque de Caxias, realizada no dia **dois de junho de dois mil e vinte**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Adriana Lima Azevedo	SME	Governamental
Priscila de Paula Militino	SMS	Governamental
Felipe Pereira do Rego	PGM	Governamental
Beatriz Rodrigues Januário	SMF	Governamental
Camila Torres da Silva Sabiá	ASCAC	Sociedade Civil
Claudia Reis de Souza	AMAC	Sociedade Civil
Siomara Azevedo	ASPAS	Sociedade Civil
Maria José Cavaleiro Rosa da Silva	BETEL	Sociedade Civil
Lauzemar Luiz Assini	Mansão da Esperança	Sociedade Civil

1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira agradece a
2 presença dos conselheiros na sala virtual e os presentes na sala de reuniões. Agradece
3 também ao departamento de TI da SMASDH que está dando todo o suporte para
4 realização desta videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 –
5 Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da ata 209. 3 – Prorrogação do mandato dos
6 conselheiros, com base no artigo 6º, da resolução CEAS/RJ nº 26/2020. 4 – Aceite dos
7 recursos federais para a execução de ações socioassistenciais: aquisição de alimentos às
8 instituições registradas no CADSUAS em abril de 2020. 5 – Programação dos recursos
9 FNAS. Incremento temporário para ações de combate ao COVID-19 – Bloco PSB R\$
10 360.000,00 e PSE R\$ 484.546,95. 6 - Autorizar a inscrição de novas instituições no
11 CMAS apenas com a análise documental necessária, deixando a fase da visita para pós-
12 pandemia. 7 – Autorizar a renovação da regularidade anual das instituições no CMAS
13 apenas com análise documental necessária, deixando a fase da visita para após a
14 normalização das atividades pós-pandemia. 8 – Fixar como prazo máximo para entrega
15 de documentos para regularidade anual a data de 30 de setembro de 2020, com base na
16 resolução CNAS nº 4, de abril de 2020 e resolução CEAS/RJ nº 26/2020. 9 – Instituições

17 que solicitaram a regularidade anual 2020 com a documentação de acordo com a
18 resolução 127/CMAS/2017. 10 – Instituições que solicitaram inscrição com a
19 documentação de acordo com a resolução 127/CMAS/2017. **INFORMES:** 1 – MROSC.
20 **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 - A Presidente do CMAS, Sra. Marcia
21 Sanches Braga Figueira propõe o acréscimo de um ponto de pauta nos informes. Pergunta
22 se todos os conselheiros concordam com o acréscimo do assunto: MROSC, que colocada
23 em votação é aprovada por unanimidade. 2 – A Presidente do CMAS, Sra. Marcia
24 Sanches Braga Figueira pergunta se todos os conselheiros receberam a ata 209 e se há
25 alguma alteração a ser feita. Não havendo alteração a ser feita, a ata 209 é aprovada por
26 unanimidade. 3 - A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira passa a
27 palavra ao Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Lopes Costa Júnior para prestar
28 os esclarecimentos sobre a proposta de prorrogação do mandato dos conselheiros da
29 sociedade civil, com base no artigo 6º, da resolução CEAS/RJ nº 26/2020. Após os
30 esclarecimentos e a apreciação dos conselheiros, a proposta é colocada em votação, sendo
31 aprovada por unanimidade. 4 - A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga
32 Figueira procede às explicações aos conselheiros sobre o aceite dos recursos federais para
33 a execução de ações socioassistenciais: aquisição de alimentos às instituições registradas
34 no CADSUAS em abril de 2020. Após os esclarecimentos prestados e as observações dos
35 conselheiros, o ponto de pauta é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.
36 5 - A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira pergunta se os
37 conselheiros aprovam a Programação dos recursos FNAS, incremento temporário para
38 ações de combate ao COVID-19 – Bloco PSB R\$ 360.000,00 e PSE R\$ 484.546,95. E
39 não havendo nenhuma objeção, este ponto de pauta é aprovado por unanimidade. 6 - A
40 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira pergunta se todos os
41 conselheiros concordam em autorizar a inscrição de novas instituições no CMAS apenas
42 com a análise documental necessária, deixando a fase da visita para pós-pandemia, que
43 colocada em votação é aprovada por unanimidade. 7 - A Presidente do CMAS, Sra.
44 Marcia Sanches Braga Figueira pergunta se os conselheiros aprovam excepcionalmente a
45 regularidade anual das instituições no CMAS apenas com análise documental necessária,
46 deixando a fase da visita técnica para após a normalização das atividades pós-pandemia,
47 de modo que sejam evitadas aglomerações e adotadas as melhores práticas para a
48 prevenção de contágio do COVID-19, que colocada em votação é aprovada por
49 unanimidade. 8 - A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira pergunta
50 se os conselheiros aprovam o prazo máximo para entrega de documentos para

51 regularidade anual de 2020, a data de 30 de setembro de 2020, com base na resolução
52 CNAS nº 4, de abril de 2020 e resolução CEAS/RJ nº 26/2020. E não havendo nenhuma
53 objeção, a fixação do prazo para a data citada é aprovada por unanimidade. 9 – A
54 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira faz a leitura da relação das
55 instituições que solicitaram a regularidade anual 2020 com a documentação de acordo
56 com a resolução 127/CMAS/2017 e esclarece que após a normalidade da situação pós-
57 pandemia, as visitas às instituições serão retomadas. As instituições com as
58 documentações entregues e analisadas foram: Associação Educacional Homens de
59 Amanhã – Betel, Lar Jesus é Amor, Associação Espírita Caibar Schutel – Mansão da
60 Esperança, Lar Beneficente Arco Iris, Lar Evangélico de Assistência ao Carente Amor
61 Maior – LEACAM, Centro Comunitário Aurimar Pontes, Associação Pestalozzi de
62 Duque de Caxias, Centro de Defesa da Vida – CD Vida, Associação Cristã de Apoio à
63 Criança – ASCAC, Casa de Fraternidade Francisco de Assis, Ação Social Paulo VI –
64 ASPAS, Associação Missão Resplandecer – AMIRES, Obra de Recuperação e
65 Assistência Getsêmani, Associação Beneficente de Ação da Cidadania e Cultura –
66 ABACC, Associação Civil de Caráter Beneficente e Filantrópico Casa Semente, Instituto
67 Amparando, Associação Beneficente Amar, Associação Franciscana de Solidariedade –
68 Centro Infantil São Gabriel, Associação de Ensino Profissionalizante – ESPRO e Instituto
69 Zeca Pagodinho. Após a leitura das instituições, a Presidente do CMAS, Sra. Marcia
70 Sanches Braga Figueira pergunta se os conselheiros concordam com a entrega do
71 certificado anual 2020, às instituições que solicitaram a regularidade anual 2020 com a
72 documentação de acordo com a resolução 127/CMAS/2017, que colocada em votação é
73 aprovada por unanimidade. 10 - O Secretário Executivo do CMAS, Sr. Marcelo Lopes
74 Costa Junior informa que no momento não há instituições com pedido de inscrição, por
75 tanto, este ponto de pauta não será colocado em votação. **INFORMES:** 1 – Sobre o
76 MROSC, a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira passa a palavra ao
77 Diretor do Departamento Jurídico, Dr. Igor de Miranda para falar do assunto. Informa
78 que há um saldo de 15 vagas disponíveis do primeiro chamamento, a serem ofertadas no
79 segundo chamamento, com data prevista para ocorrer no dia 03 de julho de 2020. Lembra
80 ainda, que as instituições contempladas no primeiro chamamento, não poderão participar
81 do segundo. Nada mais havendo a tratar a Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches
82 Braga Figueira deu por encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata e
83 segue assinada pelos conselheiros presentes e por este Secretário Executivo.

